



Conselho  
Municipal  
de Cultura

MORRINHOS - GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA  
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MORRINHOS  
ESTADO DE GOIÁS

## RESOLUÇÃO Nº 008/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MORRINHOS - CMCM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 452, de 13 de maio de 1982, alterada pela Lei nº 960, de 17 de dezembro de 1990 e Lei nº 2.848, de 08 de dezembro de 2011, que substitui as leis anteriores, em reunião ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2023, ata de nº 18, no uso da competência.

O Prefeito Municipal de Morrinhos, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Cultura e a Superintendente Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Deliberar a Convocação da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Morrinhos-GO.

**Art. 2º** - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2023, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

### CERTIDÃO

Morrinhos, 04 de outubro de 2023.

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

*Resolução 008*  
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 04 de 10 de 2023

Jane Aparecida Ferreira Lima  
Responsável pelo Placard Lima

*Francimar Bezerra de Almeida*  
FRANCIMAR BEZERRA DE ALMEIDA

=Presidente do CMC=